

# A MEIA TANGA DE D. FILIPE III

PELO DR. JOAQUIM FRONTEIRA.

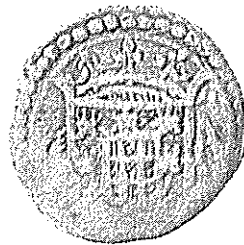
Dentre as moedas de prata que os amadores da numária indo-portuguesa mais apreciam, encontram-se as pequenas tangas e meias tangas, nalgumas das quais, embora minúsculas, o artista indú procurou reproduzir, se não com fidelidade, com sentimento e personalidade, as reais effgies. Estão neste caso certos exemplares de tangas e meias tangas de busto de D. João V e de D. Maria I, sendo, destas, particularmente curiosas aquelas em que a rainha se apresenta com o véu de viúva.

Da 3.<sup>a</sup> dinastia rareiam tais numismas, mormente os que têm no anverso a imagem de S. Filipe, patrono dos três monarcas espanhóis que a constituíram. É duma delas, que cremos inédita — a meia tanga de D. Filipe III — que nos vamos ocupar.

Este exemplar da nossa pequena colecção, adquirido em Goa, encontra-se bastante bem conservado, em especial no reverso. No anverso, devido mais ao sistema de cunhagem indígena do que ao desgaste motivado pelo uso, não é possível distinguir a letra colocada à direita do santo.



A



B

Ampliado a 5 diâmetros

Descrição do exemplar :

A — S. Filipe, em pé, de face, ou ligeiramente à esquerda, segurando com a mão direita uma cruz comprida. No campo, do lado esquerdo, uma letra indecifrável (talvez um S); do lado direito um F. Orla perlada, entre dois círculos concêntricos. Sem data.

B — Armas do reino, acostadas por um G à esquerda e um A do lado oposto. Orla perlada, entre dois círculos concêntricos. — Prata. Módulo-11,5 mm. Peso 1,02 grs.

São muito mais raras as meias tangas de prata com a imagem de S. Filipe, do que as tangas com anverso idêntico. No próprio catálogo de venda da coleção de Henry Thomas Grogan, justamente considerada como das mais completas da Índia Portuguesa e que foi leiloada em Amsterdam, em Fevereiro de 1914, não existe um único exemplar dessas meias tangas, com S. Filipe.

Apenas encontramos descrições destas moedas, atribuídas ao reinado de D. Filipe I, na *Numismática Indo-Portuguesa*, de Manuel Joaquim de Campos; no *Catálogo das moedas indo-portuguesas, do Museu Municipal do Porto*, do Dr. Damião Peres; e na *Numismática da Índia-Portuguesa*, de José Maria do Carmo Nazareth.

Constam do Quadro I algumas das respectivas características:

I—Meias tangas, de Goa, com a figura de S. Filipe no anverso  
(prata)

OBRA	N.º	Reinado	Data	Letras no anverso	Módulo (mm.)	Peso (gramas)
Numismática Indo-Portuguesa, M. Campos . . . . .	12	D. Filipe I	s/d	M - A	13	1,65
Catálogo das moedas Indo-Portug., do Museu do Porto (a)	9	D. Filipe I	s/d	M - A	(14)	1,75
Numismática da Índia Portuguesa, Carmo Nazareth . .	289/10	D. Filipe I	(1594)			1,69

(a) Classificada como tanga.

Vemos que em todos os exemplares o peso é superior ao do nosso, bem conservado, como se verifica pela gravura junta, o mesmo se observando quanto aos módulos indicados. As letras do anverso, que ladeiam a figura do santo, são o M e o A, respectivamente, inicial e terminal da palavra M(alac)A. Trata-se, segundo parece, de tangas cunhadas para Goa (G—A, no reverso, acostando as armas do reino), mas segundo as faladas leis de Malaca.

Nos Quadros II e III damos algumas características de tangas e tangas dobradas, mandadas cunhar por diversos Vice-reis, durante a dinastia filipina.

## II — Tangas, de Goa, com a figura de S. Filipe no anverso

(prata)

OBRA	N.º	Reinado	Data	Letras no anverso	Módulo (mm.)	Peso (gramas)
Catálogo da Colec. Grogan, 1914	1517	D. Filipe I	(1594)	T - A	16	3,62
Id. id. . . . .	1529	D. Filipe III	16..	S - ?	16/16,5	2,17
Catálogo da Colecção Dr. Jules Meili, 1910 . . . . .	1382	D. Filipe I		T - A	16	2,50
Id. id. . . . .	1393	D. Filipe III	16..	S - ?	17	2,20
Numismática Indo-Portuguesa, M. Campos . . . . .	18	D. Filipe III	1640	S - F		2,18
Descrição Geral e Histórica, T. de Aragão . . . . .	1	D. Filipe I		T - A		3,78
Numismática da Índia Portu- guesa, C. Nazareth . . . . .	288/9	D. Filipe I	(1594)	T - A		3,59
Id. id. . . . .	295/16	D. Filipe III	1640	S - F		1,89

## III — Tangas dobradas, de Goa, com a figura de S. Filipe no anverso

(prata)

OBRA	N.º	Reinado	Data	Letras no anverso	Módulo (mm.)	Peso (gramas)
Catálogo da Colec. Grogan, 1914	1527	D. Filipe III	1640	S - F	19	4,39
Id. id. . . . .	1528	D. Filipe III	1640	S - F	19/20	4,35

É para notar que só as tangas batidas no reinado de D. Filipe III têm as letras S—F (São Filipe) acostando a imagem do santo, o mesmo sucedendo às tangas dobradas.

As tangas de D. Filipe I têm, em vez daquelas, as letras T—A (tanga?) e um peso que oscila entre 2,50 e 3,78 gramas, ao passo que as de D. Filipe III variam entre 1,89 e 2,20.

Vejam agora como podemos calcular o peso médio das meias tangas de D. Filipe I, servindo-nos dos elementos apresentados nos Quadros I e II. Deste utilizamos as tangas batidas no seu reinado e como,

por lei, as meias tangas deviam pesar metade das tangas, obtivemos, assim, mais quatro pesos de meias tangas que agrupados com os indicados no Quadro I, permitiram determinar para elas o peso médio  $\bar{S}=1,691$ . Interessa, evidentemente, calcular desvio padrão desta média e, assim, determinamos  $\sigma=0,194$ . Como foi de 7 o número de exemplares obser-

vados, teremos  $\sigma_{\bar{S}} = \frac{\sigma}{\sqrt{7}} = 0,073$ .

Trabalhando com  $2\sigma$ , será

$$1,691 \pm 2\sigma_{\bar{S}} = 1,691 \pm 0,146 \begin{cases} 1,837 \\ 1,545 \end{cases}$$

Pesando o nosso exemplar 1,02 gr., é óbvio que não poderá considerar-se como pertencendo ao grupo das meias tangas de D. Filipe I.

Calculamos, depois, o peso médio das meias tangas de D. Filipe III, servindo-nos dos elementos constantes dos Quadros II e IV e procedendo de forma análoga à anteriormente indicada, o que é lícito, pois que a lei monetária não distingue, quanto a pesos, as meias tangas com a imagem do santo, das outras com diferente anverso.

A seguir apresentamos dois Quadros com algumas das características das tangas e meias tangas sem a figura de S. Filipe: umas com a grelha de S. Lourenço, outras com as letras M — T (meia tanga), etc..

#### IV — Meias tangas, de Goa, sem a figura de S. Filipe

(prata)

O B R A	N.º	Reinado	Data	Letras no anverso	Módulo (mm.)	Peso (gramas)
Descrição Geral e Histórica, T. de Aragão . . . . .	3	D. Filipe II	?	M - T		1,44
Numismática da Índia Portuguesa, C. Nazareth . . . .	290/11	D. Filipe II	(1614)	M - T		1,54
Id. id. . . . .	294/15	D. Filipe III	(1630)	G - ?		0,90
Catálogo das moedas Indo-Portuguesas do Museu do Porto.	11	D. Filipe III	?	G - ?		0,98
Memória sobre as moedas cunhadas em Goa, F. N. Xavier .	III-10	D. Filipe II	?	M - T		1,49

V — Tangas, de Goa, sem a figura de S. Filipe  
(prata)

OBRA	N.º	Reinado	Data	Letras no anverso	Módulo (mm.)	Peso (gramas)
Catálogo da Colec. Grogan, 1914	1522	D. Filipe II	?	G - A	16/18	2,56
Catálogo da Colecção Dr. Jules Meili, 1910 . . . . .	1391	D. Filipe III	16..	G - A	15	2,10
Descrição Geral e Histórica, T. de Aragão . . . . .	2	D. Filipe II	?	I - T		2,99

Fazendo, pois, idêntico raciocínio, obtivemos os valores seguintes:

$$\bar{S} = 1,017 \quad \sigma = 0,078 \text{ e, portanto,}$$

$$1,017 \pm 2 \frac{\sigma}{S} = 1,017 \pm 0,063 \begin{cases} 1,080 \\ 0,954 \end{cases}$$

É manifesto que o peso do nosso exemplar (1,020) está compreendido entre os limites agora apresentados, pelo que, juntamente com o facto, já referido, de só as tangas batidas no reinado de D. Filipe III apresentarem no anverso as letras S—F, consideramos aquele como uma meia tanga do último rei da 3.<sup>a</sup> dinastia.

Resta-nos localizar o ano em que teria sido cunhado.

Foram três os Vice-reis que, em tempo de D. Filipe III, ordenaram a cunhagem de meias tangas de prata: D. Miguel de Noronha, conde de Linhares, em 1630; Pedro da Silva, em 1637; e António Teles de Menezes. Este, porém, não fez qualquer alteração na legislação monetária existente, pelo que não nos interessa analisar a cunhagem de moedas feita durante o seu governo.

Na «*Memória sobre as moedas cunhadas em Goa*», de Felipe Nery Xavier, in «*Descrição do coqueiro, arequeira, arroz e moedas de Goa*», a pág. 80, lê-se a seguinte informação acerca da cunhagem ordenada pelo primeiro destes Vice-reis:

«1630 — Mandou-se cunhar *patações* de prata de reales, que os particulares levassem á casa da moeda, na seguinte proporção: *patações de 6 tangas* — *meios patações de 3 tangas* e *moedas de tangas* e *meias tangas*, tendo o patação o peso de 345 grãos, e nesta razão regulando o peso das outras.

Não existem moedas deste cunho, especialmente as primeiras duas: as *tangas* e *meias tangas* que temos visto não podemos dizer que pertençam a este cunho, por falta de anno, pois que o assento do conselho da fazenda que as mandou cunhar não determinou o seu padrão.»

Teremos, portanto, feita a devida conversão em gramas:

Patações de 6 tangas	345 grãos	. .	17,181 gramas
Meios patações de 3 tangas	172,5 »	. .	8,591 »
Tangas	57,5 »	. .	2,864 »
Meias tangas	28,75 »	. .	1,432 »

Quanto à cunhagem mandada fazer por Pedro da Silva, informa-nos:

«1637 — Mandou-se cunhar de prata da lei a toque do tostão do reino, *xerafins* do peso de 312 e meio grãos, *meio xerafim* 156 e um quarto de grão, *uma tanga* de 62 e meio grão, e *meia tanga*, 31 e um quarto de grão, que é conforme o peso que tem as tangas que se fiserão para Malaca.

Não existem moedas deste cunho, nem se sabe qual foi o seu padrão.»

Feitas as necessárias conversões, teremos:

Xerafins	312,50 grãos	. . . . .	15,563 gramas
Meios xerafins	156,25 »	. . . . .	7,781 »
Tangas	62,50 »	. . . . .	3,113 »
Meias tangas	31,25 »	. . . . .	1,556 »

Vejamos a cunhagem de 1630. Comparando o peso do nosso exemplar com o indicado para as meias tangas, nota-se uma diferença de 0,41 gramas. Certo que representando isso uma perda de uns 28,6 % do seu peso original (?), para moeda tão pequena poderá parecer exagerada, senão improvável, essa redução. Atente-se, porém, nos factos seguintes:

1.º Quanto menor for a moeda, desde que ande em circulação normal, mais sujeita está a gastar-se, devido ao natural cuidado para que se não perca, o que a força a um atrito quase total com os dedos, para melhor a segurar;

2.º Constatando-se, não obstante, que as pequenas moedas chegadas até nós estão, por via de regra, menos gastas do que as maiores, tal deve atribuir-se a que não terão circulado durante muito tempo, ou por terem

sido guardadas como amuletos, ou porque a sua pequenez suscitou particular interesse, ou por terem estado perdidas, escondidas, etc.;

3.º É sabida a latitude tomada na operação da cunhagem pelo artífice indiano, sempre tentado a reduzir, em proveito próprio, o seu valor intrínseco, o que nos permite admitir a possibilidade de o nosso exemplar ter saído cunhado com um peso tal que o actual não represente, para ele, uma perda da ordem acima indicada;

4.º A declaração feita, *in fine*, por Nery Xavier, de que as tangas e as meias tangas que viu não tinham ano marcado, «pois que o assento do conselho da fazenda que as mandou cunhar não determinou o seu padrão».

A conjugação dos factos expostos, e ainda o de as meias tangas cunhadas em 1637 deverem pesar, legalmente, bastante mais (1,566), permite-nos apontar o ano de 1630 como data da cunhagem da meia tanga de D. Filipe III.

Terminado, assim, este breve estudo, cumpre-nos agradecer ao nosso colega e amigo Dr. António José Lopes, Chefe da Repartição de Estatística e Informação de Goa, os seus bons officios para a aquisição do exemplar descrito; e ao nosso confrade e amigo Eng.º Joaquim Ferraro Vaz, insigne numismata, a copiosa bibliografia que, com a costumada gentileza, quis pôr à nossa disposição.